



## EDITAL Nº 06 - DCACC, DE 02 DE JULHO DE 2024.

### EM ATENDIMENTO AO EDITAL PRPIPG Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO *CAMPUS* Avançado Cabedelo Centro

A Direção Geral do *Campus Avançado* Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

#### 2 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	03 a 04 de julho de 2024
Período de seleção	05 a 06 de julho de 2024
Resultado Preliminar	08 de julho de 2024
Interposição de Recursos	09 de julho de 2024
Resultado Final da Avaliação	10 de julho de 2024

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [cope.cacc@ifpb.edu.br](mailto:cope.cacc@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

#### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Cabedelodo IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no



projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;

d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

## 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

## 5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidade	Coordenadora
-------------------	--	---------------------------	--------------



1 - Empoderando mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar	Verificar detalhamentos do projeto em anexo	2 vagas para bolsistas 2 vagas para voluntários	Monique Ximenes Lopes de Medeiros
2 - A realidade enfrentada pelas pescadoras da cidade de Cabedelo para o acesso a aposentadoria	Verificar detalhamentos do projeto em anexo	2 vagas para bolsistas 2 vagas para voluntários	Adriana Guedes de Castilho

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail da Coordenação de Pesquisa do IFPB – Campus Cabedelo Centro ([cope.cacc@ifpb.edu.br](mailto:cope.cacc@ifpb.edu.br)), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 O Título do e-mail de inscrição deverá ser **“Inscrição para seleção discente CACC - Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024”**.

7.3 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF:

- Declaração de matrícula;
- Comprovação de experiência de participação em projetos;
- Histórico escolar atualizado; e,
- Link para acesso ao currículo Lattes.

7.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do instituto.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Desempenho na entrevista
- Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO



**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

**10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - *Campus*Cabedelo, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Cabedelo/PB, 02 de Julho de 2024

Direção Geral  
*Campus Avançado* Cabedelo Centro



### Detalhamento dos projetos do CACC aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024

<b>Projeto 1:</b>	Empoderando mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar
<b>Vagas para bolsistas</b>	2 (duas)
<b>Vagas para voluntários</b>	2 (duas)
<b>Coordenador(a):</b>	Monique Ximenes Lopes de Medeiros
<b>Objetivos</b>	<p><b>Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Compreender os conceitos e teorias jurídicas sobre desigualdade de gênero, violência doméstica contra a mulher e o crime de feminicídio e difundir tais informações às mulheres da comunidade de Cabedelo/PB;</li></ul> <p><b>Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Coletar informações sobre os serviços de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar existentes no município de Cabedelo;</li><li>▪ Elaborar cartilha informativa com informações de fácil acesso sobre o que é violência contra a mulher, bem como os locais e tipos de ajuda que as vítimas de violência podem procurar para receber apoio institucional e denunciar eventuais agressores;</li><li>▪ Distribuir as cartilhas impressas em escolas, postos de saúde, delegacias, associações de mulheres e demais locais considerados relevantes para divulgação das informações entre as mulheres cabedelenses;</li><li>▪ Distribuir cartilhas digitais aos órgãos públicos de Cabedelo, a fim de facilitar a divulgação nos meios digitais, a exemplo do instagram e whatsapp.</li></ul>
<b>Metodologia</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacitar as/os estudantes, através de reuniões semanais e revisão bibliográfica, sobre os conceitos e teorias jurídicas sobre desigualdade de gênero, violência doméstica contra a mulher e o crime de feminicídio;</li><li>2. Oficiar à Prefeitura Municipal de Cabedelo, ao Ministério Público, ao Judiciário e à Defensoria Pública com atuação na cidade de Cabedelo a fim de obter informações sobre a existência, funcionamento (horários de atendimento, endereço e telefones) e ações de rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (delegacias, hospitais, centros de apoio, etc);</li><li>3. Promover reuniões com os órgãos acima relatados a fim de esclarecer as informações coletadas;</li><li>4. Elaborar texto, a partir dos dados coletados pelos órgãos públicos com atuação no município de Cabedelo, com informações de fácil acesso sobre os locais e tipos de ajuda que as mulheres vítimas de violência podem procurar para receber apoio institucional e denunciar eventuais agressores;</li><li>5. Transformar o texto em formato de cartilha, com ilustrações e cores diversas, com auxílio de estudantes do curso de Design Gráfico (IFPB <i>campus</i> Cabedelo) ou, em caso de inviabilidade, com profissionais egressos do respectivo curso;</li><li>6. Distribuir as cartilhas em escolas, postos de saúde, delegacias, associações de mulheres e demais locais considerados relevantes para divulgação das informações entre as mulheres cabedelenses;</li><li>7. Promover capacitação e debate com os alunos do IFPB/CACC sobre a desigualdade de gênero, violência doméstica e as formas de enfrentamento.</li></ol>



<b>Nível de ensino dos discentes:</b>	<b>Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB/CACC</b>
<b>Curso(s) dos discentes:</b>	Técnico (integrado ou subsequente) em Serviços Jurídicos
<b>Sugestão de critérios para seleção discente:</b>	(X) Interesse pelos estudos de gênero (X) Interesse em estudos pela desigualdade de gênero (X) Interesse em estudos sobre violência doméstica e familiar (X) Experiência de participação em projetos (X) Experiência de participação em projetos na área do projeto (X) Desempenho em Entrevista (X) Média em disciplinas jurídicas
<b>Crterios para entrevista:</b>	(X) conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa (X) adequação do perfil do aluno ao projeto (X) capacidade de trabalho em equipe ( X) facilidade na comunicação (X) liderança (X) Outro: <u>facilidade de uso de computadores e tecnologias</u>

<b>Projeto 2:</b>	A realidade enfrentada pelas pescadoras da cidade de cabedelo para o acesso a aposentadoria
<b>Vagas para bolsistas</b>	2 (duas)
<b>Vagas para voluntários</b>	2 (duas)
<b>Coordenador(a):</b>	Adriana Guedes de Castilho
<b>Objetivos</b>	<b>Objetivo geral</b> Pesquisar acerca da realidade enfrentada pelas pescadoras da cidade de Cabedelo para ter acesso à aposentadoria nos últimos cinco anos com foco na desigualdade de gênero no acesso ao benefício. ▪ <b>Objetivos específicos</b> ▪ Caracterizar o trabalho da pesca artesanal; ▪ Explicar o trabalho invisível feminino; ▪ Explanar sobre equidade de gênero; ▪ Esclarecer acerca dos direitos previdenciários;
<b>Metodologia</b>	A pesquisa será do tipo qualitativa e a metodologia se divide em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica busca uma revisão das diversas áreas abrangidas pela temática, tais como Sociologia do Trabalho, Direito e Feminismo, a fim de capacitar os discentes integrantes do projeto. Saliente-se que, embora a ênfase na formação se dê, sobretudo, no início da vigência do projeto, esta será contínua até o seu momento final. A pesquisa de campo voltar-se-á para o seu campo empírico relacionado à



	<p>aposentadoria da pescadora artesanal (segurado especial). Esta fase será marcada, inicialmente, pela visita à Colonia de pescadores da cidade de Cabedelo/PB e associação de pescadoras e marisqueiras com intuito de recrutar as trabalhadoras com idade acima de 55 anos para entrevista. A entrevista será semiestruurada com perguntas acerca do trabalho desenvolvido na pesca artesanal, da trajetória percorrida até a aposentadoria, problemas enfrentados, documentos apresentados, se conseguiu o benefício, se tem outro benefício diferente da aposentadoria. Nesta fase será feito o uso do TCLE (modelo plataforma Brasil), sendo explicado sobre a pesquisa e a necessidade do consentimento da parte. A entrevista será em local de escolha das pescadoras e garantida o sigilo das informações, utilizando-se as iniciais para substituir o nome da entrevistada.</p> <p>Para pesquisa documental serão colhidos dados dos processos de pedido de aposentadoria de segurado especial (pescador) negados no INSS, através da 21ª Junta de Recursos da Previdência Social, localizada na Av Avenida Dom Pedro I, 215 - Centro, João Pessoa – PB. O período de consulta será de 2002 – 2017 e serão coletadas informações referentes à nome, documentos, profissão, trabalho, benefício negado. Com a coleta de dados realizada, estes serão tabulados a partir da utilização do aplicativo Excel e sistematizados de acordo com as categorias escolhidas a fim de que se possa visualizar documentos apresentados pelas pescadoras, motivo do indeferimento do pedido.</p>
<b>Nível de ensino dos discentes:</b>	<b>Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB/CACC</b>
<b>Curso(s) dos discentes:</b>	Técnico (integrado ou subsequente) em Serviços Jurídicos
<b>Sugestão de critérios para seleção discente:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>(X) Interesse pelos estudos de gênero</li><li>(X) Interesse em estudos pela desigualdade de gênero</li><li>(X) Experiência de participação em projetos</li><li>(X) Experiência de participação em projetos na área do projeto</li><li>(X) Desempenho em Entrevista</li><li>(X) Média em disciplinas jurídicas</li></ul>
<b>Critérios para entrevista:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>(X) conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa</li><li>(X) adequação do perfil do aluno ao projeto</li><li>(X) capacidade de trabalho em equipe</li><li>( X) facilidade na comunicação</li><li>(X) liderança</li><li>(X) Outro: <u>facilidade de uso de computadores e tecnologias</u></li></ul>